

Comissão Especial do PL 1610/1996

Requerimento Nº _____/2012 **(Da Senhora Janete Capiberibe)**

Requer a realização de seminário no estado de Roraima com a participação de lideranças indígenas locais a fim de debater a proposta de regulamentação da exploração e aproveitamento de recursos minerais em TIs.

Senhor Presidente;

Requeiro a Vossa Excelência, com base no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de um seminário no estado de Roraima, com a participação de lideranças e representantes das comunidades indígenas locais e da Superintendência da FUNAI-RR com a finalidade de debater a proposta de regulamentação da exploração e aproveitamento de recursos minerais em Terras Indígenas, para que as opiniões manifestadas sejam consideradas no relatório desta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

O Estado de Roraima tem 30 terras indígenas demarcadas numa área de 195 mil quilômetros quadrados, proporcionalmente, a maior extensão de terras indígenas na mesma unidade da federação. Segundo o IBGE, a população indígena é de 23.422 habitantes, enquanto que para a FUNAI são de 31.265, num universo de 450 mil habitantes (IBGE/2010). São dos povos lanomâmi, Ingarikó, Makuxi, Taurepang, Waimiri Atroari, Wai Wai e Wapixana. Recentemente, Roraima destacou-se nacionalmente pelo reconhecimento de uma grande extensão de Terra Indígena, a Raposa Serra do Sol, demarcada em 1998 e homologada em 2005 e que, apesar de provocar grande

tensionamento, acabou por confirmar-se, em última instância judicial, a garantia do uso do território exclusivamente pelos povos indígenas, com a extrusão dos não índios, o que não pode ser suprimido, agora, por uma legislação transversal que ameace garantias constitucionais tão duramente conquistadas.

Estes motivos nos levam a considerar com a máxima atenção as decisões daquelas populações indígenas a respeito da exploração das riquezas naturais por não índios e todas as implicações que daí decorrem, objetivando que esta Casa produza leis adequadas à diversidade nacional e, acima de tudo, com respeito inquestionável à Constituição Federal.

Sala da Comissão, 10 de julho de 2012.

Deputada federal Janete Capiberibe – PSB/AP

Asdrubal Bentes
PMDB/PA

Chico Alencar
PSOL/RJ

Berinho Bantim
PSDB/RR

Cleber Verde
PRB/MA

Bernardo Santana de Vasconcellos
PR/MG

Davi Alcolumbre
DEM/AP

Carlos Magno
PP/RO

Edio Lopes
PMDB/RR

Fernando Ferro

PT/PE

Natan Donadon

PMDB/RO

Filipe Pereira

PSC/RJ

Nilson Leitão

PSDB/MT

Giovanni Queiroz

PDT/PA

Nilton Capixaba

PTB/RO

Luciano Castro

PR/RR

Padre Ton

PT/RO

Marcio Bittar

PSDB/AC

Paulo Cesar Quartiero

DEM/RR

Mauro Nazif

PSB/RO

Penna

PV/SP

Miriquinho Batista

PT/PA

Perpétua Almeida

PCdoB/AC

Teresa Surita

PMDB/RR

Valmir Assunção

PT/BA

Vilson Covatti

PP/RS

